

LEI Nº 3.405/2022.

Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Expansão, Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais - SOS VICINAIS, no Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 47, inc. III, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, através do Projeto de Lei nº 172/2021-Leg, de autoria do Vereador José Soares Correia, por meio do Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Programa Municipal de Expansão, Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais pavimentadas, no Município de Santa Cruz do Capibaribe – SOS VICINAIS Parágrafo único. O programa se destina às estradas vicinais utilizadas para o escoamento da produção agrícola dos municípios, e as que se destinam aos deslocamentos da população em geral.

Art. 2º O Poder Executivo poderá firmar convênios com os executivos federal e estadual para a operacionalização da expansão, recuperação e manutenção das vicinais.

§ 1º A administração municipal na celebração do convênio encaminharão projeto ao Poder Executivo Federal e Estadual, em que deverá constar as estradas vicinais de maior utilização para escoamento de produção, e as que apresentam maiores problemas para o trânsito de veículos;

§ 2º A expansão e a melhoria das estradas vicinais será realizada com tecnologia necessária para que sejam eliminadas quaisquer das causas de erosão e outros danos ambientais.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei, estabelecendo as normas complementares necessárias à sua fiel execução.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2022.

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE